



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
Praça Alípio de Carvalho, 50 -- Centro – Carolina – MA  
CEP 65.980-000 – CNPJ 12.081.691/0001-84  
Fone Fax (99) 3531-2868

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 022/2017**

À

Empresa: R.M. DA SILVA EIRELI- ME  
Endereço: Rua Alagoas, nº1.825, Bairro Santa Rita, Imperatriz- Ma  
CNPJ: 119.413.978/0001-03

Referente: Ata de Registro de Preços nº001/2017 / Pregão Presencial nº 001/2017/  
Processo nº 005/2017.

Prezados Senhores

1. Autorizados a aquisição de Gêneros Alimentícios, insumos Merenda Escolar para atender as necessidades das Escolas da Secretaria Municipal de Educação de Carolina/MA, objeto da Ata de Registro de Preços supra, conforme itens, quantidades e endereço de entrega indicados abaixo.
2. Especificações: Conforme Termo de Referência, Anexo II do edital e Ata de Registro de Preços.
3. Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento desta Ordem de Fornecimento.
4. Quantidade Solicitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ	KG	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
2	BISCOITO DOCE	KG	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
3	LEITE ZERO LACTOSE	LT	10	R\$ 4,88	R\$ 48,80
4	BISCOITO SALGADO	KG	6	R\$ 8,13	R\$ 48,78
valor total					R\$ 222,58

Valor Total da ordem de fornecimento **R\$222,58 (Duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).**

5. Recursos Orçamentários:

Os recursos financeiros para cobertura da presente ordem de fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

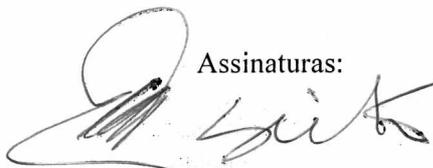
13.306.1210 2.044	Merenda Escolar na Educação de Jovens e Adultos.
3.3.90.30.00.00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - Secretaria Municipal de Educação/MDE



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA  
CEP 65.980-000 – CNPJ 12.081.691/0001-84  
Fone Fax (99) 3531-2868

7. Integram esta Ordem de fornecimento todas as cláusulas e itens da ata de registro de Preços acima identificada, bem como proposta da empresa vencedora do certame.
8. O pagamento das notas fiscais/faturas será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação dos produtos.
9. Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Operários nº813, Centro, Carolina – MA

Carolina – Ma, 25 de maio de 2017

Assinaturas:  


---

**JOSÉ ESIO OLIVEIRA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**